

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

I – OBJETO E META

Objeto da Transferência: Qualificar profissionalmente 30 jovens e adolescentes, com idade entre 14 e 18 anos de idade, através do programa de aprendizagem regulamentado pela Lei nº 10.097/2000, atendendo, preferencialmente, àqueles de classes socialmente desfavorecidas e/ou em situação de risco e vulnerabilidade social, para ingresso no mercado de trabalho como aprendizes, na área de Auxiliar Administrativo em empresas do município de Apucarana.

Objeto Específico: Atividades, Serviços ou Manutenção;

O trabalho que se pretende desenvolver tem por base os seguintes objetivos específicos:

- Aumentar a oferta de vagas para a função de aprendiz nas empresas e, conseqüentemente, no curso de aprendizagem da instituição;
- Aumentar a renda das famílias socialmente vulneráveis;
- Assegurar a formação escolar e a capacitação profissional.

Diagnóstico da Realidade:

De acordo com o artigo 62 do Estatuto da Criança e adolescente (ECA), a aprendizagem é a formação técnico-profissional segundo as diretrizes e bases da legislação de educação em vigor. Regulamentada em 2005 pelo Decreto nº 5.598 e com as diretrizes curriculares estabelecidas em 2007 na Portaria MTE nº 615, visa proporcionar a qualificação social e profissional nas dimensões “ética, cognitiva, social e cultural do aprendiz” (BRASIL, 2009, p 9). Com isso, a aprendizagem

[...] cria oportunidades tanto para o aprendiz quanto para as empresas, pois prepara o jovem para desempenhar atividades profissionais e ter capacidade de discernimento para lidar com diferentes situações no mundo do trabalho e, ao mesmo tempo, permite às empresas formarem mão-de-obra qualificada, cada vez mais necessária em um cenário econômico em permanente evolução tecnológica (BRASIL, 2009, p 11).

Uma Política Pública para adolescentes e jovens entre 14 e 24 anos de idade, de incentivo à contratação de aprendizes para a oportunidade do primeiro emprego e de responsabilidade social às empresas que, segundo o Artigo 429 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) (BRASIL, 1943), deve ter, em seu quadro de funcionários uma cota entre 5% e 15% para aprendizes, calculada sobre a quantidade total de empregados cujas funções demandem formação profissional.

A Lei da Aprendizagem (nº 10.097/2000), altera dispositivos da CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, em seu artigo 428 enuncia que

O Contrato de aprendizado no trabalho é o contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado, em que o empregador se compromete a assegurar ao maior de quatorze e até vinte e quatro anos, inscrito em programa de aprendizado no trabalho, formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e o aprendiz, a executar, com zelo e diligência, as tarefas necessárias a essa formação.

Com isso, as empresas privadas e estatais caracterizadas como de médio ou grande porte, passaram a ter o comprometimento de contratarem, por até dois anos, jovens e adolescentes como aprendizes, com uma remuneração de um salário mínimo específico e com jornada de trabalho de quatro ou seis horas diárias, dependendo da escolaridade.

Em Apucarana, tal como a maioria das cidades brasileiras, mesmo com os esforços empenhados para o acompanhamento social da população, percebe-se meninos e meninas que perambulam pelas ruas sem rumo e sem oportunidades para realizar atividades que possibilitem o desenvolvimento psicomotor, afetivo, cultural, físico e educativo e que permitam o envolvimento comunitário.

A baixa escolarização, o desemprego, a inexistência de exercício funcional da família, a violência urbana, os valores morais e éticos distorcidos e a supervalorização individualismo e do consumismo contribuem para o favorecimento do uso de drogas, da prostituição, do envolvimento com atos infracionais e de comportamentos antissociais.

Justificativa da Solicitação:

De acordo com o Censo de 2017, 1.411 jovens se matricularam no Ensino Médio, com uma taxa de abandono de 8,2%. Já em relação ao trabalho, no município, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2016 a proporção de pessoas ocupadas era de apenas 30,2%, considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, havia 26,4% da população nessas condições, o que o colocou Apucarana na posição 374 de 399 dentre as cidades do estado e na posição 5211 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Desta maneira, a complexidade das questões relacionadas com as mudanças nos quadros econômicos, políticos e sociais tem induzido formas diversas de articulação e interação dos setores público e privado, da sociedade civil organizada, a buscarem respostas às desigualdades e necessidades de grupos que não possuem meios sustentáveis de vencerem uma realidade que lhes é, econômica, cultural e socialmente desfavorável.

Entre os grandes desafios sociais, a conquista de um espaço no mercado de trabalho se apresenta como grande obstáculo para os jovens sem experiência e qualificação profissional em um mundo cada vez mais competitivo. Como consequência, vê-se instalar uma descrença quanto ao registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e perspectivas de ascensão social por meio do trabalho e estudo, conduzindo jovens das classes socialmente desfavorecidas, a submeterem-se ao mercado informal ou a contratos irregulares, sujeitos a condições, muitas vezes, insalubres e que nada agregam à condição humana, a não ser o pequeno valor em dinheiro.

Hoje podemos contar com diversos programas da Política de Assistência Social que, segundo Gulassa (2010), estabelece as bases para a garantia da proteção social aos indivíduos e grupos familiares em situação de vulnerabilidade social ou pessoal. Desta maneira, investir em políticas de aprendizagem profissional se faz necessário ao observar que, com a trajetória percorrida até então, muitos jovens, hoje, têm oportunidades que, talvez há alguns anos atrás não teriam, como a possibilidade de se ocupar de atividades salútares no dia a dia, ter garantido o acesso à qualificação e, principalmente, ter a seu dispor, políticas que o auxiliam na busca por mais igualdade na tentativa de conseguir o primeiro emprego.

Meta: Promover a qualificação profissional, através do Programa de Aprendizagem, regulamentado pela Lei nº 10.097/2000.

Quantidade: Qualificar profissionalmente 30 jovens e adolescentes, com idade entre 14 e 18 anos de idade.

Indicadores:

Meta	Indicadores	Meios de verificação	Estratégia
------	-------------	----------------------	------------

Capacitar profissionalmente, 30 adolescentes e jovens entre 14 e 18 anos de idade na função de aprendiz;	30 adolescentes e jovens entre 14 e 18 anos de idade regularmente matriculados no curso de aprendizagem da instituição;	Acompanhamento de matrículas na plataforma do Ministério do Trabalho Emprego (MTE);	Para garantir que tal objetivo seja alcançado, o projeto será divulgado às empresas do município. Além do controle da quantidade de matrículas para garantir a possível reposição de jovens desligados ou efetivados antes do término do contrato;
Aumento da renda das famílias em situação de risco e vulnerabilidade social;	Maior poder de compra das famílias em situação de risco e vulnerabilidade social;	Acompanhamento social das famílias;	Por meio de reuniões de pais, a equipe poderá acompanhar o desenvolvimento social dos jovens e suas famílias, além disso, nas disciplinas teóricas do curso os jovens serão orientados sobre como gerenciar os gastos e promover um planejamento financeiro;
Assegurar a formação escolar e profissional	Índice de frequência e aprovação da escola e do curso de qualificação.	Relatórios e boletins escolares e do curso de qualificação.	Para que todos os atendidos estejam em dia com os estudos no Ensino Regular, a equipe solicitará a cada três meses, relatórios e boletins escolares. Aqueles que, por ventura, apresentar baixo rendimento ou chances de evasão, receberão atendimento psicológico e/ou psicopedagógico, oferecidos pela instituição.

Atividades:

A carga horária total do curso é de 1840 horas, sendo 552 horas de aulas teóricas e 1288 horas, de atividades práticas. Logo, a carga horária teórica terá a seguinte divisão: 88 horas de Formação Básica; 184 horas de Formação Humana e 280 horas de Formação Técnica.

As atividades são planejadas para um período de 24 meses, sendo 1 mês destinado às férias regulares. A aprendizagem teórica ocorrerá concomitante e alternadamente à aprendizagem prática. Os conteúdos são trabalhados em sala de aula, espaços ao ar livre e outros locais, de

forma transdisciplinar e lúdica. No ambiente prático são desenvolvidas tarefas de complexidades progressivas, devidamente orientadas e supervisionadas por profissionais de cada área de formação. A jornada de atividades contempla 20 horas semanais, sendo: 4 horas de atividade diária, de segunda à sexta-feira. As aulas acontecerão na instituição todas as segundas-feiras, das 13h30 às 17h e nas duas últimas quintas-feiras do mês, também no mesmo horário. Nos outros dias, o jovem desenvolverá atividades práticas na empresa.

No decorrer destes 24 meses, também serão desenvolvidas atividades de acompanhamento Pedagógico, tais como descritas a seguir:

Atividade	Finalidade	Data prevista
Reunião Pedagógica	Reunir os professores a fim de estabelecer critérios para o planejamento das aulas, atividades extras e datas para o lançamento de notas;	02/05/2019
Início das aulas	Início das atividades teóricas do Programa na instituição;	06/05/2019
Reunião com os aprendizes	Apresentar e reforçar as regras da instituição e do Programa;	06/05/2019
Avaliação	Lançamento de notas e faltas das disciplinas ministradas no nos primeiros meses do curso; Avaliação dos relatórios de desempenho enviados pelas empresas; Avaliação dos relatórios pedagógicos enviados pelas escolas;	16/09 a 16/09/2019
Reunião com os professores	Reunião de avaliação das atividades desenvolvidas no decorrer dos primeiros meses do ano;	23/09/2019
Reunião de pais e responsáveis	Reunião para entrega das avaliações realizadas	04/10 a 05/10/2019
Avaliação	Lançamento de notas e faltas das disciplinas ministradas no 2º semestre; Avaliação dos relatórios de desempenho enviados pelas empresas; Avaliação dos relatórios pedagógicos enviados pelas escolas;	27/01 a 30/01/2020
Reunião com os professores	Reunião de avaliação das atividades desenvolvidas no decorrer do 2º semestre;	31/01/2020
Reunião de pais e responsáveis	Reunião para entrega das avaliações realizadas no 2º semestre	07/02 a 08/02/2020
Avaliação	Lançamento de notas e faltas das disciplinas ministradas no 3º semestre; Avaliação dos relatórios de desempenho enviados pelas empresas; Avaliação dos relatórios pedagógicos enviados pelas escolas;	22/06 a 25/06/2020
Reunião com os professores	Reunião de avaliação das atividades desenvolvidas no decorrer do 3º semestre;	26/06/2020

Reunião de pais e responsáveis	Reunião para entrega das avaliações realizadas no 3º semestre;	31/07 01/08/2020	a
Avaliação	Lançamento de notas e faltas das disciplinas ministradas no 3º semestre; Avaliação dos relatórios de desempenho enviados pelas empresas; Avaliação dos relatórios pedagógicos enviados pelas escolas;	25/01 28/01/2021	a
Reunião com os professores	Reunião de avaliação das atividades desenvolvidas no decorrer do 3º trimestre;	29/01/2021	
Reunião de pais e responsáveis	Reunião para entrega das avaliações realizadas no 3º trimestre;	06/02 07/02/2021	a
Defesa	Apresentação dos trabalhos de conclusão de curso;	31/05/2021	
Entrega de certificados	Entrega dos certificados dos aprendizes que concluíram suas atividades.	07/06/2021	

Além disso, para a organização e cumprimento das propostas administrativas e pedagógicas, a equipe conta com a seguinte disposição de colaboradores:

Nome	Vínculo	Função	Formação
Andreia Valesca Garcia	CLT	Psicóloga	Psicologia
Andressa Verônica Cracco	CLT	Gerente	Administração
Ângela Maria da Silva	CLT	Auxiliar Administrativo	Administração
Bianca Cristina dos Santos	CLT	Pedagoga	Psicopedagogia
Leonardo Gabriel Carvalho Colombo	Autônomo	Professor	Informática
Luciana Guimarães Molina Benites	Autônomo	Professora	Administração
Maria Aparecida Rebouças Santos	Autônomo	Professora	Ciências Contábeis
Mayara Ferreira Carletto Santos	Autônomo	Professora	Ciências Biológicas
Renata Concencio Valin	CLT	Assistente Social	Serviço Social
Vinicius Mateus Silveira Martins	Autônomo	Professor	Direito

Vigência: Abril de 2019 a Junho de 2021.

II - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome da Instituição EDHUCCA – Escola de Desenvolvimento Humano Casa do Caminho		CNPJ 04.559.580/0001-02
Endereço Rua Osvaldo Cruz, 285 – Centro – Apucarana/PR		CEP 86800-720
Telefone (43) 3423-1488	Fax (43) 3423-1488	E-mail institucional administrativo@edhucca.org.br
Banco 104	Nº Agência 0379	Nº Conta Corrente
Espécie: Entidade sem fins lucrativos		
Área de atuação: Sociabilização Infantil, Adolescente Aprendiz e outros cursos de qualificação profissional.		
Atividade: Entidade filantrópica de caráter cultural, assistencial, educacional sem fins lucrativos		
Nome do Responsável Legal da Entidade Proponente Aída Santos Assunção		
Função Presidente	RG 2.024.998	CPF 348.845.729-04
Telefone (43) 3423-1488	Celular (43) 99924-5959	E-mail aidaassuncao23@gmail.com
Endereço Residencial Rua: Rene Camargo de Azambuja, 465 ap. 401 an. 4		CEP 86.800-090
Telefone (43) 3423-1488		Fax (43) 3423-1488

III – ETAPAS/FASES

Descrição da Etapa/Fase	Data de início	Data fim	Valor previsto
Vencimentos e Salários	04/2019	06/2021	R\$ 37.500,00
Pagamento de serviços de terceiros	04/2019	06/2021	R\$ 16.560,00
Material de consumo (gêneros alimentícios, material de expediente e escritório, material de limpeza, etc.)	04/2019	06/2021	R\$ 9.176,64

IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano de Referência	Valor do Repasse
04/2019	R\$ 63.236,64
Total	R\$ 63.236,64

V - PLANO DE APLICAÇÃO

Recursos Oriundos do Repasse

Descrição	Valor
Vencimentos e Salários	R\$ 37.500,00
Pagamento de serviços de terceiros	R\$ 16.560,00
Material de consumo	R\$ 9.176,64
Total	R\$ 63.236,64

Apucarana, 02 de abril de 2019.


Aída Santos Assunção
Presidente

**PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO
CONSELHO DE POLÍTICA PÚBLICA**

Conselho: *CMDEA*

Nº da ata: *06159*

Data da Ata: *23/04/19*

Representante: *Roberta L. Fogaça SILVA*

Assinatura e Carimbo: *Roberta L. F. Silva*

**PLANO DE TRABALHO APROVADO PELA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Administrador Público:

Assinatura e Carimbo: